



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 20ª Reunião do NDE

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 15 horas, ocorreu de forma virtual através do link meet.google.com/gka-iwfw-cbf, a Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor Evandro Monteiro e com o comparecimento dos docentes: Andréa Cardoso, Angela Leite Moreno, Evandro Monteiro e Marcelo Moreira da Silva. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta enviada previamente que trata dos seguintes assuntos: 1º) Questionário de Acompanhamento do ERE I; 2º) Ofertas das disciplinas após 24/10/2020. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Em relação ao 1º ponto, discutiu-se sobre as perguntas que serão colocadas no questionário para que o mesmo seja ao mesmo tempo seja um questionário curto e que permita uma boa avaliação. Após discussão ficaram elencadas sugestões de perguntas que serão inseridas em um questionário inicialmente elaborado por mim na Plataforma do Google e compartilhada com os demais membros deste órgão para possíveis complementações. Em relação ao 2º ponto, foram analisadas as possibilidades de disciplinas que ocorreriam a partir de 24/10. A professora Angela manifestou interesse em ministrar a disciplina de Espaços Métricos em caráter especial, a partir de outubro, e em seguida ministrar a mesma disciplina no ERE II (caso ocorra). Foi sugerido que todas as disciplinas do 6º e 8º períodos sejam ofertadas, mas que antes disso seja feita uma consulta aos discentes de todos os períodos (através da representante discente) para ver o interesse dos mesmos em relação às disciplinas a serem ofertadas para todos os períodos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Evandro Monteiro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491117** e o código CRC **87E8985D**.

